

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – Comissões
- 3 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissão
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE**
- 6 – PRONUNCIAMENTOS**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 8 – ERRATAS**



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.558

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária da Ponte de Santo Antônio – Acoposa –, com sede no Município de Joanésia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária da Ponte de Santo Antônio – Acoposa –, com sede no Município de Joanésia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de março de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.559

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Taquaril, com sede no Município de Espinosa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Taquaril, com sede no Município de Espinosa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de março de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.560

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Alagadiço I, com sede no Município de Espinosa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Alagadiço I, com sede no Município de Espinosa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de março de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.561

Declara de utilidade pública a entidade Esporte Social Uberlândia, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Esporte Social Uberlândia, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de março de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.562

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro D. Zilda, com sede no Município de Ressaquinha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro D. Zilda, com sede no Município de Ressaquinha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de março de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.563

Declara de utilidade pública a Guarda Mirim de Jequeri – Formando Cidadãos, com sede no Município de Jequeri.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Guarda Mirim de Jequeri – Formando Cidadãos, com sede no Município de Jequeri.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de março de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.564

Declara de utilidade pública a Associação Grupo Organizado de Trabalho e Ação Social, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Grupo Organizado de Trabalho e Ação Social, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de março de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.565

Declara de utilidade pública o Vista Alegre Futebol Clube, com sede no Município de Matozinhos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Vista Alegre Futebol Clube, com sede no Município de Matozinhos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de março de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.566

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos de Deus em Cristo Jesus – Adadec –, com sede no Município de Formiga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos de Deus em Cristo Jesus – Adadec –, com sede no Município de Formiga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de março de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.567

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Machado – Consep –, com sede no Município de Machado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Machado – Consep –, com sede no Município de Machado.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de março de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.568

Declara de utilidade pública o Asilo Cantinho da Paz, com sede no Município de Santa Luzia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Asilo Cantinho da Paz, com sede no Município de Santa Luzia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de março de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.569

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Quilombola de Vereda Viana, com sede no Município de São João da Ponte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Quilombola de Vereda Viana, com sede no Município de São João da Ponte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de março de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.570

Dá denominação a escola estadual dos anos finais do ensino fundamental e de ensino médio localizada no Município de Fervedouro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Maria Rosa de Freitas a escola estadual dos anos finais do ensino fundamental e de ensino médio localizada no Povoado do Ribeirão do Jorge, no Município de Fervedouro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de março de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.571

Declara de utilidade pública a Associação Casa Taskan Amor e Esperança, com sede no Município de Araguari.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Casa Taskan Amor e Esperança, com sede no Município de Araguari.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de março de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.572

Declara de utilidade pública o Centro Espírita Adolpho Bezerra de Menezes, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Centro Espírita Adolpho Bezerra de Menezes, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de março de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.573

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores dos Bairros Ibraim Mendonça e Iracema, com sede no Município de Cataguases.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores dos Bairros Ibraim Mendonça e Iracema, com sede no Município de Cataguases.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de março de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.574

Declara de utilidade pública a Associação da Comunidade Sultepa, com sede no Município de Medina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação da Comunidade Sultepa, com sede no Município de Medina.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de março de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.575

Declara de utilidade pública a entidade Albergue São Francisco de Assis, com sede no Município de São Tiago.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Albergue São Francisco de Assis, com sede no Município de São Tiago.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de março de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.576

Declara de utilidade pública o Instituto das Artes e Movimento, com sede no Município de Araxá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto das Artes e Movimento, com sede no Município de Araxá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de março de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.577

Declara de utilidade pública o Ceará Futebol Clube, com sede no Município de Nova Serrana.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Ceará Futebol Clube, com sede no Município de Nova Serrana.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de março de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.578

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Morro do Pilar, com sede no Município de Morro do Pilar.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Morro do Pilar, com sede no Município de Morro do Pilar.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de março de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.579

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Barro Vermelho – ACBV –, com sede no Município de Espinosa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Barro Vermelho – ACBV –, com sede no Município de Espinosa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de março de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.580

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Proprietários de Lotes do Balneário Porto Belo, com sede no Município de Paracatu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores e Proprietários de Lotes do Balneário Porto Belo, com sede no Município de Paracatu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de março de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 19/2/2020

Às 14h9min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados Gustavo Mitre e Repórter Rafael Martins (substituindo o deputado João Leite, por indicação da liderança do BSMG), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gustavo Mitre, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.551/2020, da deputada Marília Campos e dos deputados Glaycon Franco e deputado Gustavo Mitre, em que requerem sejam informados ao presidente desta Casa os temas a serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão do secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade relativa ao ano de 2019, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado;

nº 6.552/2020, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de inclusão dos Municípios de Santa Vitória, Gurinhatã, Ituiutaba, Capinópolis, Canápolis, Monte Alegre de Minas, Tupaciguara, Uberlândia e Araguari no Plano Estadual Ferroviário, com o objetivo de implantação de um entreposto de cargas no Distrito de Chaveslândia, em Santa Vitória;

nº 6.553/2020, da deputada Marília Campos e do deputado Gustavo Mitre, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para que o contorno ferroviário de Itaúna seja contemplado no Plano Estratégico Ferroviário.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de março de 2020.

João Leite, presidente – Marília Campos – Coronel Henrique – Roberto Andrade.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E DOS RECURSOS HÍDRICOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 19/2/2020

Às 15h38min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Delegada Sheila (substituindo o deputado Leandro Genaro, por indicação da liderança do BLP) e os deputados Betinho Pinto Coelho e Coronel Henrique, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betinho Pinto Coelho, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: Paulo Tadeu Ferreira Lott (3), gerente de relações institucionais da Companhia Energética de Minas Gerais (7/12/2019, 12/12/2019 e 10/1/2020); Evaldo Ferreira Vilela, presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (19/12/2019); Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo (24/12/2019); e Ricardo Augusto Simões Campos (4), diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (24/12/2019, 16/1/2020, 13/2/2020). Registra-se a presença do deputado Gil Pereira, que assume a direção dos trabalhos. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.709/2019, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA – pedido de providências para a reclassificação de poços artesianos de uso insignificante, de 14.000 litros por dia para 30.000 litros por dia; a revisão dos valores das taxas cobradas para revalidar, autorizar e emitir novas outorgas de poços artesianos; e a ampliação do prazo de validade das outorgas para 10 anos; e a simplificação do processo de outorgas de poços artesianos;

nº 5.714/2019, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para a reclassificação de poços artesianos de uso insignificante, de maneira a ampliar o volume de água captado de 14.000 para 30.000 litros por dia; a revisão dos valores das taxas cobradas para revalidar, autorizar e emitir novas outorgas de poços artesianos; a ampliação do prazo de validade das outorgas para 10 anos; e a simplificação do processo de outorgas de poços artesianos;

nº 6.298/2020, do deputado Gil Pereira, em que requer seja remetido ao governador do Estado pedido de providências para agilizar o processo de atualização dos mapas solarimétrico e eólico do Estado;

nº 6.563/2020, do deputado Gil Pereira, em que requer seja realizada audiência pública com o novo superintendente do Banco do Nordeste em Minas Gerais, Sr. Wesley Maciel, para que ele possa apresentar os projetos do banco voltados para as energias renováveis e os recursos hídricos no Estado;

nº 6.564/2020, do deputado Gil Pereira, em que requer seja realizada audiência pública com a presença do presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa -MG – para debater a obra da nova adutora a ser construída para a captação de água do Rio São Francisco, em Ibiaí, que será interligada ao sistema Pacuí;

nº 6.565/2020, do deputado Gil Pereira, em que requer seja realizada audiência pública com a presença de representante do Exército Brasileiro para debater a implantação, na região do semiárido mineiro, de poços artesianos movidos a energia solar, a exemplo do trabalho realizado no Rio Grande do Norte por essa instituição;

nº 6.566/2020, do deputado Gil Pereira, em que requer seja realizada audiência pública com a presença do deputado federal Lafayette de Andrada, 2º-vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, da Câmara dos Deputados, para que apresente o seu posicionamento sobre a Resolução Normativa da Aneel nº 482/2012 e, na condição de autor do Anteprojeto de Lei nº 1/2019, que institui o Código Brasileiro de Energia Elétrica, apresentar um panorama dos trabalhos da Comissão Especial, bem como os tipos de contribuições que serão acatadas para o aprimoramento da minuta do texto;

nº 6.567/2020, do deputado Gil Pereira, em que requer seja realizada audiência pública, com a presença do presidente da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível – ANP –, para debater a extração de gás natural na porção mineira da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco;

nº 6.569/2020, deputada Delegada Sheila e dos deputados Gil Pereira, Betinho Pinto Coelho e Coronel Henrique, em que requerem sejam informados ao presidente desta Casa os temas a serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão do secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico relativa ao ano de 2019;

nº 6.570/2020, deputada Delegada Sheila e dos deputados Gil Pereira, Betinho Pinto Coelho e Coronel Henrique, em que requerem sejam informados ao presidente desta Casa os temas a serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão do secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável relativa ao ano de 2019.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de março de 2020.

Gil Pereira, presidente – Betinho Pinto Coelho – Coronel Henrique – Gustavo Santana.

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 19/2/2020**

Às 15h33min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Leninha e Andréia de Jesus e o deputado Betão, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Leninha, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social (13/2/2020); do Sr. Ricardo Augusto Simões Campos, diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos (13/2/2020); do Cel. PM Giovanne Gomes da Silva, comandante-geral do Polícia Militar de Minas Gerais (dois ofícios em 13/2/2020); e do Sr. Anderson Silva de Aguiar, subsecretário de Regularização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (13/2/2020). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.476/2018 na forma original (relatora: deputada Leninha). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 6.494/2020, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o descumprimento, pelo governo do Estado, da Lei nº 23.137, de 2018, que determina indenização para os filhos separados dos pais e mães com hanseníase no Estado;

nº 6.535/2020, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada visita ao Hospital Infantil João Paulo II e ao Hospital João XXIII, no Município de Belo Horizonte, para conhecer as condições de funcionamento e a proposta de fusão das duas instituições;

nº 6.545/2020, da deputada Leninha, em que requer seja realizada audiência pública para debater a violação do direito humano à liberdade de expressão;

nº 6.546/2020, da deputada Leninha, em que requer seja realizada audiência pública para debater o crescimento da violência no campo em Minas Gerais;

nº 6.558/2020, da deputada Leninha, em que requer seja realizada audiência pública para debater a violação de direitos humanos dos povos originários de Minas Gerais;

nº 6.559/2020, das deputadas Leninha e Andréia de Jesus e do deputado Celinho Sintrocel, em que requerem seja realizada audiência pública para debater procedimentos contra atos que violam os direitos humanos no âmbito do futebol, visando construir processos de prevenção e combate ao racismo, machismo, homofobia, misoginia e outras formas de opressão;

nº 6.560/2020, das deputadas Andréia de Jesus e Leninha, em que requerem seja realizada audiência pública para debater as possíveis violações de direitos humanos decorrentes dos graves conflitos que envolvem a posse dos territórios quilombolas no Estado, com risco à segurança e à vida dos moradores e ao direito à moradia adequada;

nº 6.561/2020, das deputadas Andréia de Jesus e Leninha e do deputado Betão, em que requerem sejam informados ao presidente desta Casa os temas a serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao ano de 2019 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;

nº 6.562/2020, das deputadas Andréia de Jesus e Leninha e do deputado Betão, em que requerem sejam informados ao presidente desta Casa os temas a serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao ano de 2019 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de março de 2020.

Leninha, presidenta – Andréia de Jesus – André Quintão.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 19/2/2020

Às 16h9min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Bosco, Professor Wendel Mesquita e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 987/2019 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Mauro Tramonte). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 4.621/2020. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 6.574/2020, dos deputados Bosco, Professor Wendel Mesquita e do Mauro Tramonte, em que requerem sejam informados ao presidente desta Casa os temas a serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão do secretário de Estado de Cultura e Turismo relativa ao ano de 2019, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de março de 2020.

Professor Wendel Mesquita, presidente – Ione Pinheiro – Marquinhos Lemos – Mauro Tramonte.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 20/2/2020

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos (substituindo o deputado Gustavo Santana, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Noraldino Júnior e Gustavo Mitre, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Bartô. Havendo número regimental, o presidente, deputado Noraldino Júnior, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a implementação do acordo judicial acerca do plano de carreira dos servidores do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia) que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 6.580/2020, dos deputados Noraldino Júnior e Gustavo Mitre e da deputada Marília Campos, em que requerem sejam informados ao presidente da Assembleia Legislativa os temas a serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão do secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável relativa ao ano de 2019, em atendimento ao Art. 54 da Constituição do Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Kênya Kreppel Dias Duarte, subsecretária de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, representando o secretário; Sarah Campos, advogada do Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente do Estado de

Minas Gerais; e Janaina Aparecida Martins, diretora de Comunicação do Sindicato Servidores Públicos do Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais – Sindsema; e os Srs. Helbert Gomes da Silva, diretor de Administração e Finanças do Instituto Estadual de Florestas – IEF –, representando o diretor-geral; Thiago Higino Lopes da Silva, diretor de Administração e Finanças da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam –, representando o presidente; Anderson do Carmo Diniz, diretor de Administração e Finanças do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –, representando a diretora-geral; Adriano Tostes de Macedo, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente no Estado de Minas Gerais – Sindsema; Diogo Soares de Melo Franco, subsecretário de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, representando o secretário; José Alves Pires, vice-presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente de Minas Gerais – Sindsema; e Luiz Gabriel Menten Mendonza, diretor de Relações Institucionais do Sindsema. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de março de 2020.

Noraldino Júnior, presidente – Raul Belém – Gustavo Santana.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/3/2020

Às 15h48min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados João Leite, Roberto Andrade e Coronel Henrique, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Vânia Silveira de Pádua Cardoso, superintendente de Transporte Ferroviário da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (13/2/2020); e dos Srs. Mario Rodrigues Junior (2), diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (6/2/2020); e Ivan Furlan Falconi, gerente de Projeto do Ministério de Infraestrutura (13/2/2020). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.664/2020, da deputada Marília Campos e dos deputados João Leite, Gil Pereira, Roberto Andrade e Coronel Henrique, em que requerem seja realizada visita à sede da Vale, no Município de Nova Lima, para discutir com a sociedade civil e a Consultoria Sysfer os projetos de trem turístico e de passageiros entre Belo Horizonte e Brumadinho;

nº 6.665/2020, da deputada Marília Campos e dos deputados João Leite, Gil Pereira, Roberto Andrade e Coronel Henrique, em que requerem seja encaminhada aos deputados federais e senadores da República por Minas Gerais cópia da correspondência do Ministério da Infraestrutura destinada a esta comissão, que sugere a inclusão de emendas ao orçamento para o custeio de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental e de projetos básicos e executivos para a extensão de trecho ferroviário ligando o Município de Itaobim, em Minas Gerais, ao Município de Vitória, no Espírito Santo;

nº 6.666/2020, da deputada Marília Campos e dos deputados João Leite, Coronel Henrique, Roberto Andrade e Gil Pereira, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para a inclusão no Plano Estratégico Ferroviário da análise de viabilidade de extensão de trecho ferroviário entre o Município de Itaobim e o Município de Vitória (ES);

nº 6.667/2020 da deputada Marília Campos e dos deputados João Leite, Roberto Andrade, Gil Pereira e Coronel Henrique, em que requerem seja encaminhado à Procuradoria da República no Estado pedido de providências para a dilação do prazo para implementação das medidas constantes na Recomendação nº 25/2019, elaborada por esse órgão.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de março de 2020.

João Leite, presidente – Coronel Henrique.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/3/2020

Às 16h14min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ione Pinheiro e os deputados Professor Wendel Mesquita e Marquinho Lemos, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Wendel Mesquita, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 1.549/2015, 5.264/2018, e 1.057 e 1.253/2019. Neste momento, registra-se a presença no recinto do deputado Mauro Tramonte. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.679, 4.722 e 4.723/2020. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.576/2020, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Arquidiocese de Belo Horizonte pelos 99 anos de sua existência;

nº 6.578/2020, dos deputados Mauro Tramonte e Bosco, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para que sejam criadas, durante todo o ano, ações de fortalecimento das cadeias produtivas do Carnaval no Estado, por meio de oficinas preparatórias e linhas de financiamento, entre outras iniciativas;

nº 6.617/2020, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja formulado voto de congratulações com o escritor mineiro Romano Rocha pelo livro *Um vale que vive em mim*;

nº 6.631/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância cultural do Carnaval da capital mineira, reconhecido nacionalmente como uma festa democrática, popular e de contestação;

nº 6.668/2020, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para que promova programa de capacitação a fim de que os municípios possam elaborar projetos que permitam a captação de recursos federais e atraiam patrocínio privado para projetos na área cultural.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca reunião extraordinária para amanhã, dia 5/3, às 10 horas, para apreciar o Projeto de Lei nº 632/2019, no 1º turno, e receber, discutir e votar proposições da comissão, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de março de 2020.

Bosco, presidente – Raul Belém – Marquinho Lemos.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus, Celise Laviola, Delegada Sheila, Leninha e Marília Campos, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 6/3/2020, às 13 horas, na Praça Sete de Setembro, em Belo Horizonte, com a finalidade de, em audiência pública, debater o tema "Sempre vivas: mulheres, história e resistência", no contexto das comemorações do Dia Internacional da Mulher.

Sala das Comissões, 5 de março de 2020.

Andréia de Jesus, presidenta.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.080/2019****Comissão de Segurança Pública****Relatório**

De autoria do deputado Professor Wendel Mesquita, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep –, com sede no Município de São João Nepomuceno, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.080/2019 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep –, com sede no Município de São João Nepomuceno, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo constituir-se em canal privilegiado entre as autoridades policiais e órgãos do sistema de defesa social local e a comunidade, de forma a contribuir para que as instituições estaduais operem em função dos cidadãos e da comunidade.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, congrega as lideranças comunitárias da área, as autoridades policiais e os órgãos do sistema de defesa social a fim de planejar ações integradas de segurança que resultem na melhoria da qualidade de vida da comunidade; propor aos órgãos de segurança pública em sua área de atuação a definição de prioridades da comunidade e coordenar, fiscalizar e colaborar supletivamente com as associações, comissões e entidades de quaisquer espécies e o poder público, na construção, manutenção e melhorias das instalações, equipamentos, armamentos e viaturas policiais.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pelo Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep – de São João Nepomuceno, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.080/2019, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2019.

João Leite, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.231/2019

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do deputado Luiz Humberto Carneiro, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública da Subárea da 109ª Cia – Consep –, com sede no Município de Uberlândia, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.231/2019 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública da Subárea da 109ª Cia – Consep –, com sede no Município de Uberlândia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo atuar como canal de interlocução entre as autoridades policiais e órgãos de defesa social e a comunidade.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública. Porém, aquela comissão apresentou a Emenda nº 1, que visa adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto da entidade, ela busca, entre outros objetivos, constituir-se em canal privilegiado pelo qual o Comando do 32º BPM auscultará a população mineira, abrangendo todo o Estado; congrega as lideranças comunitárias e as autoridades policiais a fim de planejar ações integradas de segurança pública que resultem na melhoria da qualidade de vida da comunidade e promover projetos e campanhas educativas de interesse da segurança pública.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pelo Conselho Comunitário de Segurança Pública da Subárea da 109ª Cia – Consep –, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.231/2019, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2019.

João Leite, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 632/2019**Comissão de Cultura****Relatório**

De autoria do deputado Coronel Henrique, a proposição em epígrafe declara como patrimônio imaterial do Estado o processo de fabricação do doce de leite Viçosa, produzido no município homônimo.

A proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, para exame preliminar, e à Comissão de Cultura. A primeira delas concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta comissão, a quem cabe apreciar o seu mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XVII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe declara como patrimônio imaterial do Estado o processo de fabricação do doce de leite “Viçosa”, produzido no município homônimo. Conforme o autor, o produto em questão é fabricado pelo setor de laticínios da Fundação Arthur Bernardes – Funarbe –, fundação de apoio da Universidade Federal de Viçosa – UFV. Também destacou que o doce foi premiado como o melhor doce de leite do Brasil em dez edições do Concurso Nacional de Produtos Lácteos, tornando-se assim o produto com mais títulos na categoria “doce de leite pastoso” do referido concurso.

A planta da Usina Piloto de Laticínios de Viçosa foi inaugurada em 1971 e, em 1980, a instalação passou a ser gerida pela Funarbe, que iniciou a produção de doce de leite. Em 1992, a fundação adotou a marca “Viçosa” para a comercialização dos produtos da usina de beneficiamento de laticínios. Além do doce de leite, a usina produz leite pasteurizado, manteiga, iogurte, queijo e requeijão.

A Constituição Federal de 1988 determina, no §1º de seu art. 215, que compete ao Estado proteger as manifestações culturais de grupos participantes do processo civilizatório nacional. Por sua vez, a Constituição Estadual de 1989 determina ao poder público incentivar, valorizar e difundir as manifestações culturais da comunidade mineira e apoiar, com a colaboração da comunidade, a preservação das manifestações culturais locais.

Em Minas Gerais, as políticas de salvaguarda do patrimônio imaterial são reguladas pelo Decreto nº 42.505, de 15/4/2002, que prevê a inscrição dos bens culturais em quatro livros: Saberes, Celebrações, Formas de Expressão e Lugares.

Esta comissão entende que a atribuição de declarar determinado bem – material ou imaterial – como patrimônio cultural é privativa do Poder Executivo, já que esse ato demanda uma série de estudos minuciosos e inventários técnicos próprios da esfera administrativa. Esse entendimento é corroborado pelo art. 67 da Lei Estadual nº 22.257, de 27/7/2016, que concede ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha – a prerrogativa de pesquisar, identificar, proteger e promover o patrimônio cultural no Estado.

Por outro lado, entendemos que o Poder Legislativo, no cumprimento de seu papel constitucional de legitimar o grande valor cultural e simbólico de bens ou manifestações, goza da prerrogativa de reconhecer a relevância cultural destas, ainda que não elas atendam aos critérios estabelecidos para serem declaradas patrimônio cultural.

Ao analisar o projeto, a Comissão de Constituição e Justiça opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que reconheceu o modo de fazer o doce de leite como de relevante interesse cultural do Estado e delegou aos órgãos estaduais competentes a atribuição de instituir mecanismos de salvaguarda e essa manifestação.

Somos favoráveis à aprovação da proposição em tela na forma do substitutivo apresentado pela comissão predecessora; no entanto, identificamos a necessidade de tornar mais precisa a referência ao objeto que se intenta reconhecer: o doce de leite Viçosa é

produzido industrialmente, e a expressão a “modo de fazer” costuma referenciar técnicas tradicionais representativas de determinado grupo social. Assim, apresentamos o Substitutivo nº 2 para substituir a expressão “modo de fazer”, utilizada no Substitutivo nº 1, por “processo de fabricação”, que já constava no projeto original.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 632/2019, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2 redigido a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o processo de fabricação do Doce de Leite Viçosa, produzido no Município de Viçosa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado o processo de fabricação do Doce de Leite Viçosa, produzido no Município de Viçosa.

Art. 2º – O processo de fabricação de que trata esta lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Estado, ser objeto de proteção específica conforme a legislação aplicável.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 5 de março de 2020.

Bosco, presidente – Marquinho Lemos, relator – Raul Belém.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.247/2018

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.247/2018, de autoria do deputado Léo Portela, que declara de utilidade pública o Conselho Assistencial de Bairros de Bocaiuva – CABB –, com sede no Município de Bocaiuva, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.247/2018

Declara de utilidade pública o Conselho Assistencial de Bairros de Bocaiuva – CABB –, com sede no Município de Bocaiuva.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Assistencial de Bairros de Bocaiuva – CABB –, com sede no Município de Bocaiuva.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de março de 2020.

Duarte Bechir, presidente – Sávio Souza Cruz, relator – Ulysses Gomes.

**COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÃO**

– O presidente despachou, em 4/3/2020, a seguinte comunicação:

Do deputado Leonídio Bouças em que notifica o falecimento de André Antônio Gomes, ocorrido em 1º/3/2020, em Olhos-d'Água. (– Ciente. Oficie-se.)

**PRONUNCIAMENTOS****DISCURSOS PROFERIDOS NA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 3/3/2020**

O deputado André Quintão* – Presidente, antes de iniciar meu pronunciamento, concedo uma manifestação, dentro da minha fala, ao deputado Léo Portela.

O deputado Léo Portela (em aparte)* – Obrigado, deputado André Quintão. Srs. e Sras. Deputadas, eu venho aqui hoje para repercutir uma boa notícia. Ontem, o Conselho Gestor do Cruzeiro noticiou a contratação da empresa Kroll, uma empresa de avaliação de risco e uma empresa de investigações corporativas. Essa empresa será, agora, a responsável por levantar detalhes do grande roubo de que o Cruzeiro foi vítima. Essa empresa, agora, será responsável por apontar os erros e quem foram os responsáveis pelo maior crime, pelo maior roubo cometido na história do Cruzeiro Esporte Clube. Então, nós temos certeza de que agora o conselho gestor deu uma tacada de mestre. O conselho gestor agiu de maneira rápida para contratar uma empresa que, com isenção, trará luz a todo o esquema de corrupção que existia dentro do Cruzeiro.

Agora, eu quero conclamar também os nossos companheiros do Ministério Público, da Polícia Civil, a quem nós respeitamos tanto e em quem nós confiamos tanto pelo bom trabalho exercido, para que também deem mais celeridade às investigações que estão em curso. Precisamos saber quem roubou, quanto roubou e principalmente precisamos ver atrás das grades a quadrilha composta por Wagner Pires, por Itair Machado e companhia. Muito obrigado, deputado.

O deputado André Quintão* – Presidente, deputados e deputadas, inicio meu pronunciamento nesta tarde, com muita alegria e carinho, parabenizando a deputada Beatriz Cerqueira, aniversariante do dia e do mês de março, março de luta, março de celebração do Dia Internacional da Mulher, de cobrança sobre a apuração do assassinato de Marielle Franco e Anderson, que completa dois anos no próximo dia 14. Também é mês de mobilização, de greve nacional da educação e dos trabalhadores, no dia 18 de março.

Eu estive aqui, na semana passada e, infelizmente, não houve quórum para os pronunciamentos. Mas nós não poderíamos, enquanto líder do Bloco Democracia e Luta, deixar de registrar a nossa indignação, a nossa preocupação e também o nosso alerta para alguns fatos que aconteceram durante e após o Carnaval. Primeiro, no plano nacional, uma coisa gravíssima. E aqui, a Assembleia de Minas Gerais, Estado que tem a liberdade e o respeito à democracia vinculados à sua própria história, não pode se calar diante do fato de o presidente da República amplificar uma manifestação marcada para o dia 15 de março contra o Congresso Nacional, contra o Supremo Tribunal Federal, portanto contra o Estado Democrático de Direito. Uma casa legislativa como a Assembleia, independente de partidos políticos – e a essência da democracia recomenda, inclusive, que sejam os mais diversos e plurais na defesa de interesses e ideias – silenciar-se diante de um atentado à democracia! Nós não podemos nunca desconhecer a história, desconhecer a trajetória em defesa da democracia, que remonta a séculos, que remonta à civilização e não simplesmente ao Brasil. Foi muito grave, e a gravidade se acentuou ontem à noite.

Ontem à noite, assisti, no programa Roda Viva, a entrevista do ex-ministro do governo Bolsonaro, o Bebiano, que fez uma acusação gravíssima. Ele disse que o filho do presidente tentou e deixou em aberto – não sei se conseguiu ou não – implantar uma

Abin paralela – Abin é Agência Brasileira de Inteligência – para fiscalizar, controlar, monitorar jornalistas, adversários políticos, congressistas. Essa, inclusive, é uma declaração que merece apuração.

Coincidentemente, durante o Carnaval, eu tive a oportunidade de rever um filme bem antigo chamado *Todos os Homens do Presidente*, que retrata o processo investigativo de dois jornalistas do *The Washington Post* sobre o presidente Nixon, que cometeu um crime parecido exatamente ao buscar, de maneira clandestina, monitorar, investigar com finalidades eleitorais seus adversários do Partido Democrata. Então, considero que este momento que nós estamos vivendo no Brasil tem que ser um momento de diálogo, de tolerância, mas de profunda convicção e defesa da democracia.

Não vou aqui generalizar, não vou aqui condenar previamente ninguém. Agora, alguns fatos precisam ser apurados.

No dia 14 mesmo, aqui mencionei: nós já temos dois anos do assassinato de Marielle e Anderson, e até agora nada.

Então, o primeiro ponto, presidente, é aqui registrar que março é um mês de luta, luta em defesa das políticas de gênero, contra a discriminação das mulheres, em defesa da igualdade, da igualdade política, da igualdade de oportunidades no trabalho, de respeito humano. É o dia de reverenciar a memória de Marielle e Anderson e de cobrar apuração, assim como de fazer uma firme defesa da democracia. Se o Congresso, se o Supremo, se o Poder Legislativo em geral precisam de ajustes, precisam de aperfeiçoamentos, isso é próprio do Estado Democrático de Direito. Não será atentando contra essas instituições que o Brasil vai avançar.

Outra questão que gostaria também de abordar mais local, mais relacionada à capital dos mineiros – Belo Horizonte – diz respeito aos desencontros e desacertos relacionados à liberação dos trios elétricos para os bloquinhos, os blocos de Carnaval de Belo Horizonte. Carnaval da resistência. Carnaval que expressou a pluralidade cultural, a diversidade; que expressou a reação principalmente da juventude belo-horizontina contra, na época, um prefeito que, de maneira autoritária, fechava os espaços públicos e prejudicava a livre manifestação das pessoas e dos jovens e da cultura em nossa cidade.

Eu também aqui não vou discutir o mérito. Nós faremos isso, com certeza, em audiência pública. Nós entendemos a preocupação com a segurança em todos os níveis, é lógico. Mas num processo tão antecipado quanto o Carnaval ser, na última hora, na véspera do evento, colocado como um empecilho, quase como um empecilho, porque, felizmente, teve a solidariedade de entidades, inclusive, da CUT e do Sind-UTE, vaquinhas, coleta de recurso, ou seja, foram construídas alternativas... Agora é preciso estabelecer um procedimento porque hoje o Carnaval de Belo Horizonte não é só fator de alegria, não, mas também de fortalecimento econômico, de fortalecimento cultural, de incentivo ao turismo.

Então, queremos fazer esse debate e também, de maneira muito tranquila, sem nenhum tipo de leviandade, apurar as denúncias de agressões e abusos ocorridos durante o Carnaval de Belo Horizonte. Eu mesmo já subi a esta tribuna por várias vezes para elogiar a instituição Polícia Militar de Minas Gerais, para reconhecer o seu trabalho. Muitas vezes os excessos e exageros não podem contaminar a imagem e a visão de toda uma instituição. Mas é exatamente por isso que nós devemos, naquelas situações denunciadas, apurar o que realmente houve, porque eu próprio conheço situações de abuso que ocorreram durante o Carnaval. Então, acho importante nós termos essa responsabilidade.

Outro assunto que, obviamente, tem tomado a preocupação nacional e estadual diz respeito a essa grande expectativa em relação à sanção ou ao veto do projeto aprovado pela Assembleia de recomposição salarial em Minas Gerais. Estou considerando, no mínimo, estranha essa demora em relação à sanção ou ao veto por um motivo muito simples. A parte que o governo encaminhou foi aprovada por unanimidade do ponto de vista, inclusive, do 1º turno.

Então, o governo mandou, a Assembleia aprovou, e seria natural a sanção imediata. A parte apresentada depois como emenda, a meu ver, foi justa, porque o governo cometeu um erro ao não negociar com as demais categorias – e a forma aprovada pela Assembleia permite ao governo a negociação com cada categoria. Essa parte, imediatamente após aprovação, o líder do bloco de governo já antecipou que seria toda vetada.

Então, não estou entendendo, até porque, no caminho, o partido do governador entrou com uma ação no Supremo Tribunal Federal. Eu também não vou entrar aqui em questões internas, até por uma questão de elegância política, da relação política do governador com o Novo. O PT também tem suas relações entre partido e governo; são espaços que devem convergir na responsabilidade de governar, mas que comportam também, às vezes, interpretações diferentes. Mas o fato é que essa ação interveniente do partido do governador, do único governador do Novo, de fato, está criando um constrangimento, uma insegurança nas forças policiais, na área de segurança pública do Estado e até naquelas categorias que ainda também nutrem a expectativa da sanção da emenda aqui apresentada.

Esse é um clima ruim, até porque gera... E aí vem o governador de São Paulo que chega aqui também para dar o seu palpite. Ele dá esse palpite de manhã, de maneira enfática, e, ao chegar a tarde, fala: “Não vou intervir em questões de Minas Gerais, não”. Aí vem o presidente nacional do Novo, a nota nacional. Então, isso está gerando, assim, uma certa coisa.

Eu sei, deputada Marília, que não podemos repetir São Paulo no que ocorreu na votação do projeto da Previdência. Houve pancadaria lá hoje. Eu acho engraçado que o governador de São Paulo vem dar exemplo, mas, esse exemplo de penalizar servidor com a reforma da Previdência, nós não queremos aqui desse jeito, não. Nós temos que discutir bem. Há categorias que estão com salários congelados. Aumentar a contribuição previdenciária seria confisco salarial. Então, nós não queremos importar pancadaria de São Paulo para o Plenário da Assembleia, não. Nós queremos diálogo.

Mas, de fato, há uma insegurança, e esse clima de insegurança em relação à sanção ou ao veto é prejudicial, inclusive, para o debate sobre outras pautas que a Assembleia tem que discutir neste ano. Estamos já, inclusive, chegando próximo ao Assembleia Fiscaliza, não é? Um ano de governo já é um bom período para a gente cobrar também maiores e melhores resultados.

Mas eu deixo aqui essa palavra de fibra, de garra, de luta. Março é mês de luta. Estaremos nas ruas em defesa da democracia em nosso país. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Sargento Rodrigues* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos acompanha pela TV Assembleia, tenho dois assuntos para tratar aqui, e o terceiro será uma questão de ordem, no momento adequado, na fase adequada.

O primeiro assunto, Sr. Presidente: eu não poderia aqui deixar de contestar a fala do meu antecessor porque o grande problema, deputado Coronel Sandro, que estamos vivendo teve origem na famigerada emenda apresentada pela bancada aqui, a emenda demagógica, a emenda inconstitucional, a emenda ilegal – e todos sabiam que era ilegal, que era inconstitucional e que não tinha impacto. Com essa emenda, iniciou-se, deputado Coronel Sandro, deputado Bruno Engler, uma série de críticas, e vieram palpites de plantão, inclusive de outros estados. Os deputados que assinaram a emenda sabiam que era ilegal. Os deputados que assinaram a emenda sabiam que era inconstitucional. Os deputados que assinaram a emenda sabiam que ela não estava acompanhada de impacto financeiro. Mas eles queriam jogar com a plateia, queriam jogar com os servidores públicos que estavam aqui acompanhando das galerias. Eu disse e repito: a emenda, além de ser ilegal e inconstitucional, não tinha impacto financeiro.

Aí, deputado Coronel Sandro, isso gerou toda essa crítica que nós estamos acompanhando. Então a origem... Eu falo isso, deputado Coronel Sandro, dirigindo-me a V. Exa. Eu me lembro perfeitamente do encaminhamento de V. Exa. aqui dizendo: “Olhe, tomara que essa emenda não atrapalhe”. Um dos questionamentos era que, com a emenda, o impacto seria muito maior. Naquele momento, como sabemos, havia aqui nos bastidores todo um complô de lideranças. Aqui houve alguns discursos: “Não, a emenda é para abrir o diálogo, a emenda é para abrir o debate”. Isso numa ação completamente irresponsável de quem sabia que a emenda era inconstitucional, que a emenda era ilegal, que a emenda tinha vício de iniciativa e que a emenda não tinha impacto financeiro acompanhando a emenda. Bom, é fato. Então eu queria colocar isso aqui.

Deputado Coronel Sandro, o deputado que me antecede disse que o governador não sanciona. Então fica criando uma insegurança nas forças de segurança. Olhe, alto lá, alto lá, alto lá! Pelo amor de Deus! Primeiro criaram aqui um cavalo de batalha.

Primeiro atrapalharam, de todas as formas, na comissão e no Plenário, sabendo que a emenda era ilegal, sabendo que a emenda era inconstitucional, sabendo que ela não tinha acompanhamento de impacto financeiro. Olhe, quero aqui, deputado João Leite, dizer o seguinte. Questionei o relator, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, sobre qual o parecer sobre a emenda, porque o parecer do projeto, como o senhor já disse, está aprovado. Qual o parecer sobre a emenda? “Ah, não, a emenda é uma questão de filosofia. Essa é uma questão em que eu vou opinar favoravelmente.” Até hoje não se tem notícia do parecer na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que é a comissão que trata do mérito da questão.

O deputado Coronel Sandro (em aparte)* – Deputado Sargento Rodrigues, é só para reafirmar e reforçar essa menção que V. Exa. fez sobre aquela fala, quando eu dizia: “Cuidado. Essa emenda pode estar abrindo uma porta, e nós não sabemos o que vai surgir por essa porta”. Em resumo, foi isso que eu disse. Olhe a que ponto nós chegamos. Chegou-se ao ponto de um paulista – sei lá se nasceu em São Paulo, mas é governador de São Paulo –, o governador Dória, dar palpites nas coisas de Minas Gerais. Governador Dória, nós sabemos o que são os paulistas. Em 1720, quando foi criada a Capitania de Minas Gerais, desmembrada de São Paulo, nós tivemos de botar vocês para fora de Minas Gerais a pontapés, porque paulista é igual gafanhoto, chega e não sai. Devasta. Governador de São Paulo, cuide de seu estado, da sua polícia e das bobagens que o senhor fica falando para a imprensa.

Não há, acredito, motivos para acreditar que o governador Romeu Zema não vá sancionar o projeto original, mesmo porque ele é fruto de um acordo; mesmo porque o governador tem palavra. Em política, não se escreve. O homem tem de honrar a palavra dele. E ele, através da sua assessoria, dos seus secretários, deu a nós a sua palavra, e palavra de homem tem de ser mantida.

Então, todo esse auê está sendo feito em torno de uma recomposição que foi trabalhada ao longo de um ano, justíssima, porque não tivemos, em outro governo, o que outros setores do funcionalismo tiveram. Aí, criou-se essa polêmica.

Eu acredito que a oposição, através do PT, que apresentou essa emenda para criar esse transtorno todo, deputado Sargento Rodrigues, deve estar vibrando, porque eles conseguiram o efeito que queriam, que, na verdade, era amolar, admoestar o governo, deixá-lo em má situação, porque é oposição por oposição simplesmente.

Então, aos companheiros e companheiras da Polícia Militar, amigos e amigas, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Polícia Penal, todos: não há razão para acreditarmos que o governo não vai sancionar. Vai sancionar, sim. E temos um prazo até o dia 17. Nós negociamos, negociamos bem, e isso vai acontecer, porque o homem tem que manter a palavra dele.

O deputado Sargento Rodrigues* – Obrigado. Eu gostaria, antes mesmo de passar-lhe a palavra – peço ao colega deputado Bruno Engler que tenha um pouquinho de calma –, dizer o seguinte: o que nos assusta, deputado Coronel Sandro e deputado Bruno Engler, é que setores da imprensa mineira – eu diria, muito bem alinhados com a esquerda –, não têm coragem e não tiveram coragem de bater na tecla de que a emenda era inconstitucional, que tinha vício de iniciativa, que causava impacto financeiro. E a imprensa estava sabendo disso tudo. Mas setores da imprensa, também alinhados com a esquerda aqui, trabalharam incansavelmente para que essa emenda fosse aprovada – uma emenda descabida, ilegal, que nós estamos acompanhando de perto.

Outro assunto, deputado Coronel Sandro, deputado Bruno Engler, que nos chamou a atenção foi o ocorrido no Ceará. E este, eu não poderia deixar de também trazer à tribuna, porque palpites de plantão nós temos no País inteiro. Começou com um tal de Roberto Freire no seu Twitter, no dia 19: (– Lê:–) “O que acontece no Ceará – uma descabida e perigosa greve da Polícia Militar reivindicando aumento salarial – pode ter sua origem na ação irresponsável do governador Zema, do Partido Novo, ao inopinadamente aumentar salário...”. Eu queria dizer aos palpites de plantão, inclusive aos integrantes do Novo, que tenham mais respeito aos deputados desta Casa, aos deputados Sargento Rodrigues, Coronel Sandro, Delegado Heli Grilo, Delegada Sheila, Bruno Engler, que ficaram um ano, de forma democrática, utilizando a interlocução política, com 15 sindicatos e associações, fazendo uma negociação tranquila, serena. E ela será, inclusive, deputado Coronel Sandro, deputado Delegado Heli Grilo, deputado Bruno Engler... Inclusive, eu gostaria que V. Exa. permanecesse no Plenário até mais tarde, quando farei uma questão de ordem, porque um colega nosso nos atacou, inclusive um dia antes, durante a votação, e somente depois, quando analisamos a fala do deputado, vimos a

gravidade da fala dele. Portanto, isso será objeto de um requerimento que apresentarei nesta Casa, extraindo as falas, o dia e a hora em que o deputado disse. E cobraremos do presidente uma resposta. Esta, nós vamos cobrar todos os dias do presidente Agostinho Patrus.

Mas eu quero aqui, deputado Coronel Sandro... (– Lê:) “PDT de Minas Gerais. Deputado federal Mário Heringer”. Olhem o que esse cidadão publicou nas suas redes sociais. “O PDT de Minas Gerais presta solidariedade ao ex-governador do Ceará, ex-ministro e senador Cid Gomes, baleado de forma covarde nesta quarta-feira, ao buscar o reestabelecimento da paz em sua terra natal. É necessária imediata ação de todas as autoridades competentes na elucidação do crime de atentado contra a vida de um representante legítimo do povo cearense”. Ora, deputado Mário Heringer, será que V. Exa. está no mundo da lua? Em que país você está vivendo? Ou será que V. Exa. é surdo, cego e mudo, que não viu o que esse senador bandido fez no Ceará? O senador faz todo um planejamento, convoca a população, toma uma retroescavadeira da prefeitura, utiliza servidores da prefeitura, vai – como se fossem uma gangue de cangaceiros – para a porta de um quartel, deputado João Leite, para a porta de um quartel, pega a retroescavadeira, mira e fala: “Olhem, vocês têm 5 minutos para desocupar”.

Deputado Mário Heringer, o cangaceiro Cid Gomes é oficial de justiça para fazer reintegração de posse ou desocupação de uma área? Não. Cid Gomes é coronel da polícia para ir lá dar voz de prisão a subordinados? Não. Ele é promotor de justiça? Não. Esse cangaceiro, chamado Cid Gomes... E vem o deputado Mário Heringer falar uma barbárie dessa? Esse senador, para quem não sabe, esse pilantra desse senador... Já aprovamos requerimento hoje na comissão pedindo que o procurador-geral da República abra um inquérito para apurar os crimes cometidos por esse senador que mais parece um cangaceiro lá do Ceará, ele e o irmão dele, o boca-porca chamado Ciro Gomes, que é outro cangaceiro, que falou um monte de asneiras, um monte de asneiras! E me vem Mário Heringer dizer que balearam um representante do povo! Olha, Sr. Deputado Federal Mário Heringer, se fosse este deputado que estivesse lá dentro do quartel, com a esposa e os filhos, o tiro era na testa, o tiro era na testa, porque em legítima defesa própria ou de terceiro você pode manusear o seu armamento. E foi isso que eles fizeram: em legítima defesa própria e de terceiros.

Mas será onde esse deputado federal estava? Devia estar nas praias do Rio de Janeiro, porque, em que pese dizer que o seu domicílio eleitoral é na região de Manhuaçu, de Manhumirim, ele mora é no Rio de Janeiro. Devia estar lá nas praias, curtindo, e vem dizer uma barbárie dessa? Olha, eu queria muito que o deputado federal Mário Heringer viesse responder. E dizer que tem de apurar? Temos de apurar são os crimes cometidos pelo senador. Está aprovado um requerimento na Comissão de Segurança Pública não só pedindo a abertura de um inquérito para apurar os crimes, assinado por mim e pelo deputado Coronel Sandro, como também um requerimento pedindo aos senadores, ao presidente do Senado e à mesa, a cassação, porque o que esse senador fez é muito grave, é uma barbárie. Imagine, deputado Bruno Engler, quantos homicídios iriam ocorrer se não fosse ali cessada a sua ação de forma legítima.

A associação, por falar nisso, dos próprios juízes federais, entrou com uma representação ao procurador-geral da República pedindo a abertura de um inquérito para apurar os crimes praticados pelo cangaceiro, mais conhecido como Cid Gomes, que acha que é dono da cidade de Sobral, que é dono do Ceará; o cangaceiro Cid Gomes e lá o boca-porca, mais conhecido como Ciro Gomes.

É uma vergonha, uma vergonha o Senado brasileiro ter nos seus quadros uma estirpe de senador como essa. Mais vergonhoso ainda é ver o deputado federal de Minas Gerais dizer uma bobagem como essa como disse aqui o deputado federal Mário Heringer.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Delegado Heli Grilo – Sr. Presidente, Srs. Deputados, ouvi atentamente a fala do nobre colega deputado Sargento Rodrigues e devo salientar a todos que concordo em gênero, número e grau com suas palavras, deputado. Primeiro porque o deputado federal Mário Heringer não viu a cena, não assistiu a ela ou não quis falar a verdade. Ao que assistimos foi um cara maluco em cima de uma retroescavadeira, jogando-a em cima de crianças e mulheres que estavam naquele local. O pai de família que estava lá fez disparos com bala de borracha, bala de borracha. Na verdade, ele quis apenas espantar. Eu vi uma moça na televisão dizer o

seguinte: “Se ele quisesse só amedrontar teria atirado nos pés, nas pernas, nos braços”. Como, se ele está totalmente escondido atrás da pá carregadeira que ele estava usando?

Olhem, quem usa aquilo é bandido. O cara é malfeitor, mau-caráter. Jogar uma pá carregadeira em cima de... Mesmo que fossem só policiais, que não estivessem ali mulheres e crianças, só isso, por si só, já seria uma tentativa de homicídio, e o que ele praticou foi tentativa de homicídio mesmo, porque independe da arma que você está usando para praticar um crime daquela natureza.

O deputado Mário Heringer que me desculpe, mas ele não deve ter visto a cena, não assistiu, e falou por ouvir dizer em defesa de um colega, através do corporativismo partidário – é isso que deve ter acontecido – mas, mesmo assim, eu acho que ele não assistiu, porque, do contrário, ele não teria feito isso. Bem, isso foi só para dizer, deputado, que concordo em número, gênero e grau com V. Exa.

Com relação ao que foi dito anteriormente a respeito da votação do projeto, eu não acredito que o governador vá vetar, até porque ele foi fruto de um acordo de um ano de negociação. Não houve nenhuma manifestação de greve, esse tipo de coisa. Então, nós trabalhamos um ano, todos os deputados que já foram nominados aqui inúmeras vezes pelo Sargento Rodrigues, pelo Bruno Engler, pela Sheila, pelo Sandro, por todos que estiveram atrás dessa conversa, dessa negociação com o governo. Não houve nem greve de policiais. Os policiais nossos da ativa não estavam lá, quem foi lá foram colegas que já estão aposentados. Então, eu não acredito que vá haver uma coisa diferente do que a sanção do projeto, da PEC nº 1.451.

Srs. Deputados, eu acredito que o Estado inteiro está dessa forma. O governador assumiu o Estado de Minas Gerais sabendo das dificuldades financeiras, da dificuldade administrativa em que este estado se encontrava. E hoje eu quero falar aqui a respeito da minha região do Triângulo Mineiro e do Alto Paranaíba. As estradas estão intransitáveis. Não existe como você passar de carro nas rodovias do Triângulo Mineiro, em grande parte dela, a MG-427 de Uberaba a Conceição, de Conquista a Sacramento, de Nova Ponte a Iraí de Minas, de Perdizes a Patrocínio. Então, todas essas estradas e mais a MG-462, a MG-190, e agora a que sai de Araxá e vai para Uberlândia também – não é, Luiz Humberto Carneiro? –, estão terríveis, estão precisando de uma atenção especial.

O governador precisa eleger isso como prioridade, fazer qualquer coisa para, de alguma forma, poder resolver esse problema lá, porque, do contrário, nós não vamos ter como trafegar na nossa região do Alto Paranaíba e Triângulo Mineiro, e todo dia morre uma pessoa nessas estradas. Por quê? A pessoa está dirigindo na sua mão, às vezes a carreta sai do buraco e vem em cima dele ou ele sai do buraco e vai em cima da carreta. Então, do jeito que está, nós vamos perder vidas e mais vidas no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Acredito que o Estado está todo assim, mas a nossa região está pior. De Campo Florido a Pirajuba hoje também está ficando difícil. A que vai de Planura a Frutal é outra rodovia que não tem como trafegar.

Então eu gostaria que o governador pedisse ao secretário de Infraestrutura que analisasse essas estradas e abrisse um crédito, sei lá o quê, buscasse recurso em algum lugar para reformar essas estradas, porque, do contrário, nós não teremos como trafegar. Na MG-427 de Conceição a Uberaba, como eu já disse aqui inúmeras vezes, nem a cavalo você consegue passar, porque o cavalo refuga e volta.

O governo precisa olhar isso, para a gente melhorar as nossas condições de tráfego na região.

O deputado Bruno Engler (em aparte) – Obrigado, deputado Heli Grilo. Agradeço a V. Exa. o aparte.

Acho que toda a questão da segurança pública foi muito bem colocada por V. Exa. e pelo deputado Sargento Rodrigues, mas, tendo em vista que não vou chegar à minha inscrição, eu gostaria de abordar um assunto que foi levantado aqui pelo líder do bloco do PT, que são as manifestações do dia 15 de março, as manifestações que foram mencionadas como um ataque às instituições e um ataque à democracia, o que passa o mais longe possível da verdade. Atacar as picaretagens do Congresso Nacional não é ataque às instituições nem ataque à democracia. O direito à livre manifestação está presente na nossa Constituição, e todo o poder emana do povo.

Eu acho curioso que esse discurso que trata a manifestação como ataque às instituições assemelha-se muito ao discurso proferido pelo Geraldo Alckmin, liderança do PSDB em São Paulo que vem com a mesma conversa. E a gente observa lideranças do PT e do PSDB afinadinhas, com o mesmo discurso, para atacar o presidente Jair Bolsonaro porque o instamento burocrático que governou e afundou o nosso país morre de medo da população fazendo a sua voz ser ouvida.

Eu me lembro de que, ainda antes das eleições, numa matéria da revista *Veja*, um dito especialista disse temer que o Bolsonaro fizesse contato direto com a população sem passar por seus intermediadores naturais, que são os parlamentares, como se o presidente, legitimamente eleito pelo povo, não pudesse se valer do apoio popular para adiantar a sua agenda. Geraldo Alckmin foi além: disse que Bolsonaro tentava jogar a população contra a classe política. Ora, o Bolsonaro não precisa jogar a população contra a classe política, não. A população tem ojeriza à classe política, tem nojo, tem desprezo, e isso é culpa de diversos políticos canalhas que fizeram um péssimo trabalho. E cabe aos bons políticos fazer um bom trabalho e demonstrar que político não é sinônimo de vagabundo. Mas não é o presidente que joga a população contra a classe política. Quem joga a população contra a classe política são figuras corruptas e asquerosas, como Rodrigo Maia, Davi Alcolumbre, pilantras que tentam assaltar a autoridade do governo.

E é isto que nós observamos: políticos fracassados, como Geraldo Alckmin, Fernando Haddad, que perderam as eleições para um homem que tinha 6 segundos de televisão, querendo agora ganhar no tapetão um terceiro turno. Não vão conseguir. O povo está com Jair Bolsonaro. Esta Assembleia é a Casa do povo mineiro. O Congresso Nacional é a Casa ou deveria ser a Casa do povo brasileiro. E a única manifestação que sai desta Casa em relação às manifestações do dia 15 é de apoio. Todo o poder emana do povo, a nossa voz vai ser ouvida, e o Congresso não há de sequestrar o governo deste país. Muito obrigado.

O deputado Delegado Heli Grilo – Obrigado, deputado.

Sr. Presidente, para encerrar a minha fala, eu gostaria de dizer que, na década de 1960, eu ainda criança, com 8 anos de idade, saí da minha terra natal, que é Perdizes, aliás de Santa Juliana, porque eu já não morava mais em Perdizes, e fui para Uberaba. Uberaba, que, ontem, completou 200 anos, uma cidade do Triângulo Mineiro, talvez uma das mais antigas, que já exerceu influência em todas aquelas cidades pequenas e até maiores, como Uberlândia hoje. Uberaba já exerceu influência sobre todas essas cidades. Uberaba, que completou 200 anos, durante esses 200 anos, teve figuras fantásticas na política, na religião, na indústria, no comércio e pôde, por isso, exercer essa soberania durante muitos anos. E, é claro, 200 anos não se fazem todos os dias. Uberaba me acolheu e cuidou de mim e de toda a minha família durante todos esses anos como se fôssemos filhos, como nos tornamos filhos daquela metrópole. E hoje eu tenho orgulho de representar Uberaba nesta Casa e sempre tive esse sonho de um dia estar aqui junto com vocês. Muitos de vocês eram meus ídolos, como Luiz Humberto, como Sargento Rodrigues, como João Leite. E eu ficava, às vezes, assistindo pela televisão. O Cristiano é novo, mais novo do que eu, não havia isso, não, Cristiano. Então eu sempre fui um admirador incansável dessas figuras que nos representavam aqui, nesta Casa. E hoje eu tenho o orgulho de estar aqui representando Uberaba. Uberaba, que é uma cidade pecuarista; Uberaba, que é uma cidade da agronomia, da produção agrícola. Todos que conhecem a nossa região sabem disso.

Então, hoje, representar a minha região, a minha cidade de Uberaba, é um orgulho muito grande. Eu agradeço, todos os dias, todos os uberabenses, todos os eleitores da nossa região, todas as pessoas que nos apoiaram. E eu estarei aqui sempre trabalhando para que Uberaba cresça ainda mais e melhore ainda mais a condição de vida de todos os municípios que vivem naquela cidade. *O.k.?*

O deputado Coronel Sandro (em aparte)* – Obrigado, deputado Delegado Heli Grilo. Eu volto aqui, novamente, para fazer um aparte, para reforçar a convocação do povo brasileiro de bem, aquele que defende os valores da família, os valores do bom uso do dinheiro público e os valores que levaram um presidente cristão, patriota e honesto à presidência da República. No domingo, 15 de março, estaremos todos nas ruas. Não contra nenhuma instituição, contra o Congresso, contra o STF. Muito pelo contrário, as instituições são essenciais para que um Estado Democrático, como o Brasil, sobreviva. Nós vamos para fazer valer o que é certo,

deputado Delegado Heli Grilo. Para proteger um presidente que só quer governar, mas a sanha maldosa e doente daqueles que perderam a eleição, que tiveram mais de 20 anos para fazer do Brasil uma grande Nação, na verdade assaltaram os cofres públicos. E agora não aceitam que um homem de bem faça isso que eles deveriam ter feito. Chega de ladrões no Congresso Nacional! O Congresso permanece, mas os ladrões que estão lá dentro não. Esses nós vamos demiti-los na próxima eleição. Essa imprensa porca, que distorce todas as notícias, cria fatos, dá a versão contraditória, deputado.

Olhem bem que no caso do Cid Gomes, o cangaceiro, um dos donatários da capitania hereditária do Ceará, inverteram os fatos. Atiraram no coitadinho. Olhem, aquele (– Palavra expungida por determinação do presidente.) levou uma retroescavadeira para matar policiais militares, para matar mulheres de policiais militares que estavam naquele portão, para matar crianças. Ele praticou uma tentativa de homicídio, e seriam muitos mortos. Eu acho que ele tomou pouco tiro, porque, em defesa própria, da sua vida, seriam 60 tiros, até o agressor estar prostrado no chão. Faltou tiro para aquele pilantra, muito tiro.

E nós vamos às ruas para evitar que elementos como o Cid Gomes sobrevivam na política brasileira. Já chega de pilantras e de canalhas desse porte na política brasileira. Chega! Nós vamos demiti-los nas urnas, porque o Brasil de bem, do bom e da boa brasileira, vai prevalecer. A nossa nação é grande, é forte e é cristã, e nós seremos a maior Nação do mundo.

Dia 15 de março, domingo, estaremos nas ruas, para defender o presidente do Brasil de bem.

Muito obrigado.

O deputado Delegado Heli Grilo – Muito obrigado. Só para concluir, eu gostaria de dizer que, quando o outro governador, quando o outro presidente foi eleito pelo PT, ganhou a eleição, foi governar, ele teve a paciência e a tolerância de todos para governar. Fez a bandalheira que fez. E agora o presidente entrou, e parece que ele já está lá há 30 anos, porque todo mundo já fala mal dele. Ele começou a administrar esses dias. Faz um ano que ele está no governo, faz um ano que ele está na Presidência da República, e não têm a paciência...

Não tem a situação tranquila para poder governar o País, porque os outros ficam tentando tomar o lugar dele.

Então é só isso, Sr. Presidente. Devolvo a palavra.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Cristiano Silveira* – Sr. Presidente, nobres colegas, boa tarde. Quero, presidente, começar a minha fala repercutindo uma boa notícia para todos nós, para o povo de Minas Gerais, que foi a aprovação da nossa lei que trata da inclusão social das pessoas com Transtorno do Espectro Autista. O prazo para que os estabelecimentos se adéquem, em breve, já vai vencer, mas a gente tem tido uma boa repercussão da solicitação dos estabelecimentos, das prefeituras e dos *shoppings centers*, pedindo mais orientações, informações de como proceder no sentido da sinalização para o atendimento preferencial para as pessoas que possuem o transtorno do espectro autista – TEA. Então, acho que isso tem sido importante, porque aprovamos aqui, quase por unanimidade, o projeto. É a Assembleia dando contribuição para a inclusão social também dessa população. A gente sabe que a complexidade para quem tem esse tipo de transtorno é que não há uma característica física que identifique rapidamente para o atendimento prioritário. Então, quando você faz a sinalização e a orientação dos trabalhadores que trabalham no atendimento ao público, a gente cria o bom procedimento que vai ocorrer para atender essas pessoas. Então, a gente agradece, novamente, os companheiros, amigos deputados, por terem aprovado essa matéria. É uma matéria que já está tendo um resultado positivo para essa população aqui, em Minas Gerais.

Outro ponto que quero debater, presidente, é a questão do projeto do reajuste da segurança, aprovado com a emenda que apresentamos, estendendo esse reajuste aos demais servidores do Estado. Vamos lembrar, deputado Cleitinho, as circunstâncias em que fizemos aquela aprovação. O governo, alegando que o Estado passa por uma grave crise fiscal, o governo que cortou o cafezinho na Cidade Administrativa e mandou desligar o elevador, quer aderir ao plano de recuperação fiscal, mas fez uma negociação com a segurança pública, em que teremos o impacto, ao longo de três anos, em torno de R\$9.000.000,00.

Dessa maneira, como disse o deputado Sávio Souza Cruz, a gente recebe um sinal trocado. Estamos, realmente, com problemas de ordem financeira e incapacidade de atender essas reivindicações ou não? Há informações que nós aqui não temos, e o governo tem outras possibilidades que a gente não pode conversar para considerar. Dessa maneira, se é justo e legítimo que os trabalhadores tenham o seu reajuste – foi assim que votamos, por isso votamos favoravelmente – entendemos também que possa ser estendido e que o governo nos diga qual a sua verdadeira capacidade de atender ou não. É claro que sempre nos resta a boa-fé e esperança. Considerando essa situação que o governo atual apresenta, estou muito confiante, deputado André, e muito esperançoso de que, até o dia 17, a gente tenha a sanção tanto do projeto quanto da emenda que apresentamos.

Diferentemente disso, o governador vai ter que trazer aqui as boas razões para pedir à Assembleia a manutenção de veto. Por isso acho que, hoje, pelo ambiente aqui estabelecido, é pouco provável.

Aí queria lembrar que foi dito – V. Exa. não estava aqui, no Plenário – que a emenda apresentada foi um mecanismo de obstrução do Partido dos Trabalhadores, aquela mesma ladainha, aquele mesmo lero-lero. Vão falar que, hoje, está chovendo porque o PT... Deu enchente porque o PT... Deu eclipse porque o PT... Então, é uma obsessão quase patológica pelo Partido dos Trabalhadores. É importante lembrar que quem está indo à Justiça para questionar a lei que aqui foi aprovada não é o Partido dos Trabalhadores; é o Partido Novo, que é o partido do governador Romeu Zema. Quem questionou em nota a operação foi o João Amoêdo, que foi candidato a presidente da República pelo Partido Novo.

Quem tem feito considerações com relação a esse projeto e adotado medidas para que ele não prospere não é o PT. O PT votou favoravelmente. O PT apresentou emenda. Se vier aqui veto, a gente o derrubará para garantir que o servidor, inclusive o da segurança, seja atendido. E não fizemos nenhum movimento para apresentar questões processuais, de liminar ou processo na Justiça, qualquer coisa dessa natureza.

Então, é bom o povo de Minas Gerais estar me ouvindo para saber isso. Não é o PT que está construindo qualquer tipo de obstrução ou impedimento. Basicamente, essencialmente, é o partido do próprio governador, o Partido Novo. Qualquer deputado que vier aqui dizer coisa diferente estará mentindo. E eu acho que a mentira não pode ser uma característica daquele que exerce a vida pública e faz um juramento aqui, no dia da posse. É importante a gente colocar isso, presidente, para que fique bastante claro que o governador Romeu Zema vai ter que calibrar melhor o seu governo, o seu diálogo interno, o diálogo com os servidores, o diálogo com a própria Assembleia de Minas. Eu quero aqui fazer essa referência.

Estamos na esperança de que tudo seja sancionado e a gente obtenha essa conquista. É importante também o governador lembrar que ele precisa sentar para conversar com a educação. Os trabalhadores da educação estão em greve. É importante lembrar que nós aprovamos aqui, na legislatura passada, a emenda constitucional, a emenda à Constituição do Estado garantindo o pagamento do piso. E isso não está sendo cumprido. Está na lei. É importante lembrar que o 13º salário ainda não foi completamente quitado. É importante lembrar que a gente precisa, que o governo precisa dar uma resposta à crise, ao problema que criou em relação às matrículas. Até hoje, deputada Beatriz, há gente que não está conseguindo vaga em escola. E, quando consegue, a escola fica longe para caramba e o governo não vai garantir transporte. Como é que vai ser isso? Então, é preciso dar uma organizada. Está muito bagunçado, e a gente precisa conversar um pouco sobre isso.

Há outra coisa que eu queria dizer. Quero parabenizar, deputado André, o governador do Ceará, do PT, Camilo Santana. O governador Camilo foi um governador forte, foi um governador firme. Não cedeu à chantagem, não cedeu às pressões. O governador Camilo conseguiu encerrar o motim com a proposta de negociação que havia sido colocada na mesa. Nem um centavo além daquilo que o governador já tinha oferecido aos trabalhadores. O governador enviou à Assembleia um projeto proibindo inclusive a anistia àqueles que cederam ao amotinamento, em descumprimento da legislação. A gente sabe que a legislação para os militares é rigorosa nesse sentido.

O governador também entende e acolhe a importância de a OAB, o Ministério Público e outros entes constituírem uma comissão, para que todos sejam julgados com toda a transparência e o amplo direito de defesa. Mas não podemos esquecer que o motim que foi estabelecido no Ceará trouxe consequências graves para a população. Mais de cento e noventa pessoas morreram. Trata-se da escalada da violência no Estado do Ceará. É isso que nós temos que dizer. E, mesmo assim, o governador Camilo demarca um novo momento, em que mostra a sua energia, a sua força e posição diante dos criminosos. Não me refiro àqueles que, de maneira legítima, lutam por melhores condições. Isso nós defendemos. Eu falo daqueles que se excederam nas suas prerrogativas. Ficam aqui os nossos cumprimentos ao governador Camilo, do Estado do Ceará, que conseguiu encerrar o motim causado por setores da segurança pública.

Outro ponto sobre o qual quero falar é o governo Bolsonaro. Deputado André, a situação para os mais pobres é muito grave. Não sei se o deputado André sabe, mas eu quero trazer um dado do Bolsa Família. Mais de um milhão de famílias estão na fila de espera do Bolsa Família. Até 2019, a fila estava zerada. Só em 2020, nós já temos em torno de um milhão de pessoas aguardando. Inclusive isso foi matéria de jornal na televisão durante esses dias. Entre 2017 e 2019, cerca de duzentas e cinquenta mil famílias eram incluídas no benefício por mês. No segundo semestre de 2019, esse número caiu para pouco mais de cinco mil famílias por mês.

Então, o Bolsonaro, que na campanha e também recentemente falou que ia ampliar o Bolsa Família, que ia pagar décimo terceiro para o Bolsa Família é um papo-furado, um lero-lero. É grande o número de pessoas que estão impedidas de receber o benefício e estão voltando à condição de miserabilidade, alguns passando até fome, deputado Cleitinho, como nós vimos na matéria da televisão. É o governo Bolsonaro reafirmando o seu compromisso com as elites, com os mais ricos, com a agenda econômica do Paulo Guedes, que só beneficia o setor financeiro deste país. Até mesmo quando eles comemoram o desemprego. Não é que o desemprego cai, mas é o número de pessoas que procuram emprego que deixam de procurar. O IBGE soltou essa informação agora, nesta semana: os chamados desalentos. O número de desalentos aumentou. Desalento é o cara que deixa de procurar emprego. Aí, no seu dado de que há o número de desempregados, essa informação acaba caindo. O governo vende isso como se estivesse resolvendo o problema da empregabilidade.

Então, o governo do Bolsonaro é um governo que a gente vai ter que estudar por muito tempo, isso é verdade. Eu fico imaginando a proeza que o governo Bolsonaro conseguiu neste país. O governo Bolsonaro, deputado Cleitinho, conseguiu fazer o cristão concordar com tortura, o governo Bolsonaro conseguiu fazer o cristão concordar com a morte. “Bandido bom é bandido morto”. Bolsonaro dizia na campanha: “Você sabe que sou a favor da tortura. Você sabe disso. O problema da ditadura foi que matou pouco, tinha que ter matado uns 30 mil”. Conseguiu fazer o cristão ter identidade com esse tipo de discurso. A remissão dos pecados, eu vim para que tenham vida em abundância, não é isso? A questão de tratar o outro como próximo, amar o irmão, amar o próximo, isso tudo some na lógica do pensamento do Bolsonaro, e há muita gente que continua se dizendo cristão, vai para a igreja, reza e se alinha com esse tipo de pensamento. O governo Bolsonaro consegue a proeza de fazer com que mulheres, vítimas de toda a exceção da sociedade machista, se tornem, inclusive, machistas. O governo Bolsonaro consegue a proeza de fazer negros serem racistas e consegue a proeza de fazer *gays* se tornarem homofóbicos. É uma coisa, e nós vamos ter que estudar isso por muito tempo.

Eu fico imaginando como é o bolsonarista. Porque existe o eleitor do Bolsonaro, que é o cara que votou, mas já está muito desconfiado. Sabe que tem coisa errada aí, não está entregando o que prometeu. E tem o bolsonarista. Não! O bolsonarista é um cara apaixonado. Pode estar debaixo d’água, afogando-se, morrendo junto que ele não larga. Vou lhe dar um exemplo do que é o bolsonarista.

Lembram-se daquele caso do assessor lá da Casa Civil que usou o avião para fazer turismo? Aí o Bolsonaro foi lá e demitiu o cara. “Mito, mito, mito!” Depois, o Bolsonaro sofreu a pressão e contratou o cara de novo com um salário trezentos contos menor. “Mito, mito, mito!” Aí, pegou mal, e Bolsonaro demitiu o cara de novo. “Mito, mito, mito!” Sinceramente, como é que se entende um negócio desse? Por isso falo que ele vai ter que ser um objeto de estudo durante muito tempo para todos nós, porque existe aí um

lance que não cria um raciocínio de entendimento lógico. Falam: “Cara, o nosso país está neste momento, nós temos um presidente patriota”. Ora, é um entreguista, um subserviente aos Estados Unidos, um capacho de Donald Trump.

Chegou agora o terceiro avião com a turma de brasileiros que estavam nos Estados Unidos, que eles deportaram. “Para os americanos, o que vamos fazer?” Não precisam nem de visto para entrar no Brasil, não há reciprocidade. Eu me lembro da época em que os espanhóis estavam retendo brasileiros no aeroporto. O governo do presidente Lula falou: “Então, é o mesmo tratamento. Vamos começar a segurar espanhol aqui no aeroporto”. O que aconteceu? “Opa! Então vamos achar um acordo, um bom termo.” Ai resolveu-se o problema. Agora, não, a subserviência brasileira entrega tudo que os caras querem. Até hoje, cadê o Trump? Já entregou a CDE para o Bolsonaro? Até hoje.

Então, é um governo subserviente, não é patriota, entrega as empresas, entrega a soberania, entrega a riqueza do povo brasileiro e fala que é um cara cristão. Para mim, cara que defende a tortura – e Jesus foi muito torturado – e torturador não é cristão. Diz que é um cara honesto. Ah, cara honesto? Espere aí. Como? Isso vale e se estende às relações familiares? Como é isso? Então, vamos lá. A gente vai ter que conversar muito sobre isso, sabe?

E eu quero também aqui dizer que é inoportuno o presidente da República, deputado André, fazer coro de convocação de manifestação contra as instituições em nosso país. Podemos ter críticas. Eu tenho críticas a setores do Judiciário, tenho críticas a parte do Congresso. É evidente. Mas você não promove a mudança necessária fazendo enfrentamento aos Poderes quando lhe convém.

Eu acho engraçado, Jean, porque o problema agora do Bolsonaro é o Congresso; mas ficou 28 anos no Congresso e o problema era o Executivo. Ficou 28 anos lá dormindo, cochilando. Tem dois projetos, sei lá, apresentados ou aprovados. Ficou lá fazendo não sei o que, cochilando. E aí, quando ele sai do Congresso... “Não, aí o problema agora é o Congresso.” Não é mais o Executivo, porque agora ele está no Executivo. Então, não é possível. Outra coisa: é mentiroso. Porque ele foi para a rede social falar: “Não, isso aqui que compartilhei é lá de 2015. Circulou agora, mas é de 2015.” Mentira! Porque em 2015 não havia facada, em 2015 ele não usava faixa de presidente. Vai para a rede social dizer isso abertamente, e as pessoas ainda continuam aplaudindo, os setores.

Claro que agora a descrença neste governo tem aumentado. A gente tem visto pelas pesquisas que sabem que foi um grande engodo. Como diz a música de Chico Buarque, vai passar. Mas a gente vai estar aqui para poder demarcar a posição, demarcar as contradições deste governo, fazer a denúncia dos mandos deste governo.

Se para o dia 15 o governo Bolsonaro chama a manifestação para atacar o Supremo e as instituições, nós estamos chamando para defender a educação, no dia 18; nós estamos chamando para defender as mulheres, no dia 8 de março, as mulheres em luta pela democracia. Nós estaremos juntos no dia 14, dos dois anos da morte de Marielle Franco. Quem mandou matar Marielle, deputada Beatriz? É uma resposta que não temos até hoje. Inclusive, aquela morte estranha do miliciano Adriano é mais um problema que compõe essa investigação: obstruções, impedimentos processuais. Quem mandou matar Marielle Franco? Nós queremos saber. Nós vamos continuar fazendo aqui essa pergunta. Então, presidente, quero agradecer. Essas são as minhas considerações.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Bruno Engler – Sr. Presidente, de maneira muito oportuna – nem esperava porque havia gente inscrita na minha frente –, tenho a oportunidade de rebater imediatamente as mentiras que foram proferidas anteriormente à minha fala. É uma tentativa rasa de um integrante de um partido que assaltou o País de diminuir o governo Jair Bolsonaro. Primeiro, valendo-se da religião, que, para a esquerda, só vale quando convém, dizendo que os cristãos não podem apoiar a agenda de Jair Bolsonaro. Olha, o PT tentava dizer que os cristãos apoiam aborto, que é matar uma criança no ventre materno, que é a coisa mais abominada por todas as igrejas cristãs. Inclusive, é um dos poucos pecados na Igreja Católica que gera excomunhão automática. Então, não venham dizer aqui que a esquerda é o lado dos cristãos. Isso é uma grande mentira.

Depois dizer que o governo Bolsonaro não gera emprego. As 700 mil vagas de emprego geradas no ano passado devem ser ilusão de ótica, miragem, algo que surgiu da cabeça dos indicadores econômicos e das organizações do governo. De novo, é aquela

mesma história de vitimização, de tentar colocar as ditas minorias num curral eleitoral: “Olhem, o governo Bolsonaro faz o negro ser racista, a mulher ser machista e o *gay* homofóbico”. Basicamente o governo Bolsonaro tem apoio de *gays*, mulheres e negros que não concordam com o PT e, por isso, no discurso deles, são machistas, racistas e homofóbicos. É porque esse pessoal da esquerda não aceita que se pense diferente deles. Eles se consideram donos dessas pessoas e qualquer um que divirja deles pode amplamente ser atacado. Eles que se dizem defensores das mulheres nada falaram contra as agressões à ministra Damares. Pelo contrário, o Sr. José de Abreu foi extremamente canalha quando disse que a vagina não transforma ninguém em ser humano. A esquerda o condenou? Não, aplaudiu, porque a defesa das mulheres para quem é de esquerda só vale para as mulheres de esquerda. Quando um negro se levanta contra a esquerda – e nem gosto do MBL –, ele é chamado de capitão do mato como Ciro Gomes o fez com o vereador Fernando Holiday. E por aí vai.

Onde estava a esquerda, defensora dos *gays*, quando a Karol Eller, que já trabalhou nesta Casa, foi brutalmente agredida? Calada. A esquerda estava calada, porque a esquerda só defende as minorias que integram as suas fileiras. É hipocrisia, é canalhice repetida diversas vezes na tentativa de se transformar em uma verdade. Já dizia Goebbels, o marqueteiro de Hitler: “A mentira, repetidas mil vezes, se torna verdade”. E eles trabalham em cima dessa máxima, mentindo, mentindo, mentindo, tentando convencer a população de que as suas mentiras são verdadeiras. Só que o povo já não acredita mais neles. Não adianta vir aqui e dizer: “As pesquisas já demonstram que o governo Bolsonaro não tem apoio”. Meu amigo, se dependesse das pesquisas, o Haddad estava no Palácio do Planalto. Pesquisa, neste país, não quer dizer nada.

O Data Foice é uma farsa. Essas pesquisas todas diziam que o Bolsonaro não tinha chance nenhuma de ser eleito, e hoje ele está ocupando a Presidência da República. Então, eu não tenho a menor preocupação e reitero: eles estão morrendo de medo do dia 15 de março. E sabem por quê? Porque as ruas vão estar tomadas mais uma vez, porque as ruas vão estar lotadas mais uma vez e porque o apoio ao presidente Jair Bolsonaro por parte da população ficará explícito mais uma vez. É disso que eles morrem de medo, porque eles podem manipular as pesquisas, eles podem trazer aqui dados fajutos, eles podem mentir – como o Lula sempre disse que tinha que ser o *modus operandis*, como ele disse orgulhosamente que ia para o exterior, falava dados mentirosos, difamando o nosso país, e era amplamente aplaudido –, mas eles não podem alterar a realidade fática, eles não podem mudar o número de pessoas que vai às ruas. Eles até tentam, mas não conseguem, porque existem fotos, existem vídeos, as pessoas veem, e fica demonstrada claramente a força deste governo e a falência dos partidos de esquerda neste país, que não têm apoio nenhum da população, mas apenas de seus pelegos, ainda cegos, que se mantêm fiéis no curral eleitoral. E aí de quem sair. Quem sair perderá todo o direito à defesa e será chamado de racista, machista, homofóbico ou de qualquer outro “ista”, simplesmente por não concordar com o PT.

O deputado Coronel Sandro (em aparte)* – Deputado Bruno Engler, muito oportunas as palavras de V. Exa., e eu vou lembrar aqui mais um fato em relação à mulher: no governo Pimentel, o apartamento, salvo engano, da presidente do Supremo Tribunal Federal à época, Cármen Lúcia, foi vandalizado, com tinta e tudo. O senhor ouviu alguma palavra de apoio àquela mulher por parte da esquerda? Nenhuma. Recentemente, Regina Duarte foi convidada para assumir a Secretaria Nacional de Cultura. Alguma palavra de apoio? Não, críticas e ataques insanos. Recentemente, a imprensa fez um ataque absurdo a uma outra mulher – não vou nem mencionar aqui, mas todos sabem do que estou falando –, e houve alguma defesa? Nada. Então, deputado, quando a esquerda vê que alguns daqueles que ela julga que lhe pertencem: negros, LGBTs, mulheres, quilombolas... Nenhum desses pode ter opinião diferente, não podem discordar porque passam a ser o oposto daquilo que pregam.

Então, lamentavelmente, a oposição aqui no Brasil não é construtiva; a oposição é de esquerda, ela é porca, ela é indecente, ela é absurdamente maléfica ao Brasil porque não aceita que hoje há contraponto na política brasileira. E nós vamos provar mais uma vez; vamos, no dia 15 – V. Exa. já convidou, convocou, e eu também estou convidando e convocando –, lotar as ruas novamente para dizer para essa esquerda maléfica que ela perdeu a eleição, que nós apoiamos o presidente Jair Bolsonaro porque ele é o presente e o futuro do Brasil – e sempre será. Muito obrigado.

O deputado Bruno Engler – Exatamente. Já dizia Lênin: “Acuse-os do que você faz e chame-os do que você é”. Quando estavam no governo, adoravam dizer que a oposição era a do quanto pior melhor. Olhem, não existe quanto pior melhor maior do que o do PT e da esquerda, que só fazem atrapalhar, obstruir e tentar impedir o andamento do governo. Eles vêm com esse discurso, só que não cola mais. Qualquer coisa que o governo faça, por melhor que seja, eles vão dizer que está ruim. Se o governo Bolsonaro descobrir a cura da dengue, eles vão dizer que o presidente é mosquitofóbico. É desse nível a oposição do PT. Simplesmente, é algo que não gera avanço para este país, só atrapalha.

Reclamam que nós cedemos a Base de Alcântara para uso dos americanos, e nós estamos ganhando dinheiro e gerando desenvolvimento para a região. “Ah, não, quem tinha que usar era o Brasil”. O Brasil tinha um programa espacial funcionando ali? O Brasil tinha alguma coisa decolando ali? Nada. Mas não podem colocar os americanos porque é entreguismo. Acusam o governo de entreguista por querer vender a Petrobras, mas a assaltaram no maior escândalo de corrupção já registrado. Aí é ser patriota. Quer dizer, o patriotismo é meter a mão no dinheiro do povo e das empresas estatais. Você vender a empresa estatal e devolver esse dinheiro para o povo, isso aí, meu amigo, é ser entreguista.

É lamentável, mas são as mesmas máximas, repetidas diversas vezes. Graças a Deus, o povo já acordou. O povo já cansou dessas narrativas e não cai mais nessa história. É por isso que, contra essa mentira, contra a imprensa, contra o estamento burocrático, o presidente Jair Bolsonaro, com 6 segundos de televisão, se elegeu presidente da República. As mesmas ferramentas que a gente tinha à época nós temos hoje, que são as redes sociais, que é a população, que não aguenta mais as canalhices da esquerda e que apoia, sim, as mudanças contra os atrasos, as canalhices e as picaretagens da esquerda brasileira, do centrão, dos corruptos do Congresso Nacional. A população seguirá ao lado do presidente Jair Bolsonaro até o último dia deste governo. Será difícil? Sim. Haverá pedras no caminho? Sim, mas o presidente Jair Bolsonaro vai mudar os rumos deste país doa a quem doer, doa Rodrigo Maia, doa Davi Alcolumbre, doa os ratos do Congresso Nacional. Nós vamos mudar este país com um presidente da República sério, honesto, cristão e patriota e com amplo apoio da população brasileira. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 2/3/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Alceste Pereira de Mendonça Neto, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Bloco Liberdade e Progresso;

exonerando Andreia da Consolação Silva Diniz, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho Sintrocel;

exonerando Frederico Rossin de Mattos, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fernando Pacheco;

nomeando Antônio Fernando Máximo, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho Sintrocel;

nomeando Marisa Loureço da Silva, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Marlucio Cassio da Silva, padrão VL-29, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Liberdade e Progresso;

nomeando Silvio Antônio Marques da Costa, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Bloco Liberdade e Progresso.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a presidência concede licença para tratamento de saúde ao deputado Braulio José Tanus Braz, Matrícula nº 15.246-3, no período de 3 a 12/3/2020.

Palácio da Inconfidência, 5 de março de 2020.

Agostinho Patrus, presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a presidência concede licença para tratamento de saúde ao deputado Irineu Inácio da Silva, Matrícula nº 26.137-8, nos períodos de 19 a 21/2/2020 e de 26 a 28/2/2020.

Palácio da Inconfidência, 5 de março de 2020.

Agostinho Patrus, presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a presidência concede licença para tratamento de saúde ao deputado Thiago Fellipe Motta Cota, Matrícula nº 22.515-0, no período de 30/11 a 6/12/2019.

Palácio da Inconfidência, 5 de março de 2020.

Agostinho Patrus, presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a presidência concede licença para tratamento de saúde ao deputado Neilando Alves Pimenta, Matrícula nº 18.863-8, no período de 2 a 16/7/2019.

Palácio da Inconfidência, 5 de março de 2020.

Deputado Agostinho Patrus

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 12/2020****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 44/2020**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 18/3/2020, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de vacinas *influenza*, inativadas e quadrivalentes.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 5 de março de 2020.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONTRATO 7/2020**Número no Siad: 9241687/2020**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Gesmaq Comércio e Serviços Ltda. Objeto: prestação de serviço de manutenção (com remuneração por hora de serviço executado) com fornecimento de peças para os equipamentos de gráfica. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 096/2019. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4.239.0001-3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 7/2020

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Líder Táxi Aéreo S.A. – Air Brasil. Objeto: prestação de serviços de transporte aéreo, por meio de fretamento de aeronaves, na modalidade táxi-aéreo. Objeto do aditamento: terceira prorrogação, com reajuste de preços. Vigência: 31/1/2020 até 30/1/2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

**ERRATAS****PROJETO DE LEI Nº 1.462/2020**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 5/3/2020, na pág. 10, após o art. 7º, acrescente-se o seguinte Anexo Único:

“ANEXO ÚNICO

Nº	ATIVIDADE
1	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Código CNAE:7312200)
2	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Código CNAE:7490105)
3	Agências de notícias (Código CNAE:6391700)
4	Agências de publicidade (Código CNAE:7311400)
5	Agências de viagens (Código CNAE:7911200)
6	Agências matrimoniais (Código CNAE:9609202)
7	Albergues, exceto assistenciais (Código CNAE:5590601)
8	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos (Código CNAE:7729201)
9	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Código CNAE:7721700)
10	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares (Código CNAE:7722500)
11	Aluguel de imóveis próprios (Código CNAE:6810202)
12	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Código CNAE:7733100)
13	Aluguel de material médico (Código CNAE:7729203)
14	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Código CNAE:7729202)
15	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios (Código CNAE:7723300)
16	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Código CNAE:7729299)
17	Atividades auxiliares da justiça (Código CNAE:6911702)
18	Atividades de agenciamento marítimo (Código CNAE:5232000)

19	Atividades de apoio à gestão de saúde (Código CNAE:8660700)
20	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores (Código CNAE:9002701)
21	Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Código CNAE:9430800)
22	Atividades de cobrança e informações cadastrais (Código CNAE:8291100)
23	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Código CNAE:6920602)
24	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Código CNAE:7020400)
25	Atividades de contabilidade (Código CNAE:6920601)
26	Atividades de design não especificadas anteriormente (Código CNAE:7410299)
27	Atividades de estudos geológicos (Código CNAE:7119702)
28	Atividades de fisioterapia (Código CNAE:8650004)
29	Atividades de fonoaudiologia (Código CNAE:8650006)
30	Atividades de gravação de som e de edição de música (Código CNAE:5920100)
31	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Código CNAE:7490104)
32	Atividades de investigação particular (Código CNAE:8030700)
33	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Código CNAE:8020001)
34	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Código CNAE:9493600)
35	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Código CNAE:7420001)
36	Atividades de profissionais da nutrição (Código CNAE:8650002)
37	Atividades de psicologia e psicanálise (Código CNAE:8650003)
38	Atividades de teleatendimento (Código CNAE:8220200)
39	Atividades de terapia ocupacional (Código CNAE:8650005)
40	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Código CNAE:7119799)
41	Atividades veterinárias (Código CNAE:7500100), desde que o resultado do exercício da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem.
42	Auditoria e consultoria atuarial (Código CNAE:6621502)
43	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas (Código CNAE:5611202)
44	Cabeleiros, manicure e pedicure (Código CNAE:9602501)
45	Chaveiros (Código CNAE:9529102)
46	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Código CNAE:4530703)
47	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (Código CNAE:4541205)
48	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Código CNAE:4530704)
49	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Código CNAE:4530705)
50	Comércio atacadista de água mineral (Código CNAE:4635401)
51	Comércio atacadista de artigos de armarinho (Código CNAE:4641903)
52	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Código CNAE:4641902)
53	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Código CNAE:4647801)
54	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Código CNAE:4649405)
55	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Código CNAE:4642701)

56	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Código CNAE:4643502)
57	Comércio atacadista de calçados (Código CNAE:4643501)
58	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante (Código CNAE:4635402)
59	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Código CNAE:4637107)
60	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Código CNAE:4652400)
61	Comércio atacadista de embalagens (Código CNAE:4686902)
62	Comércio atacadista de equipamentos de informática (Código CNAE:4651601)
63	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (Código CNAE:4649407)
64	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados (Código CNAE:4689302)
65	Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas (Código CNAE:4649410)
66	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Código CNAE:4647802)
67	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Código CNAE:4649406)
68	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Código CNAE:4692300)
69	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Código CNAE:4691500)
70	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Código CNAE:4649404)
71	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e Similares (Código CNAE:4637104)
72	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (Código CNAE:4686901)
73	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão (Código CNAE:4687701)
74	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (Código CNAE:4687703)
75	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Código CNAE:4642702)
76	Comércio atacadista de suprimentos para informática (Código CNAE:4651602)
77	Comércio atacadista de tecidos (Código CNAE:4641901)
78	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas (Código CNAE:4542102)
79	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Código CNAE:4789004)
80	Comércio varejista de antiguidades (Código CNAE:4785701)
81	Comércio varejista de artigos de armarinho (Código CNAE:4755502)
82	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Código CNAE:4763604)
83	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Código CNAE:4755503)
84	Comércio varejista de artigos de colchoaria (Código CNAE:4754702)
85	Comércio varejista de artigos de iluminação (Código CNAE:4754703)
86	Comércio varejista de artigos de joalheria (Código CNAE:4783101)
87	Comércio varejista de artigos de óptica (Código CNAE:4774100)
88	Comércio varejista de artigos de papelaria (Código CNAE:4761003)
89	Comércio varejista de artigos de relojoaria (Código CNAE:4783102)
90	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Código CNAE:4759801)
91	Comércio varejista de artigos de viagem (Código CNAE:4782202)
92	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Código CNAE:4781400)

93	Comércio varejista de artigos esportivos (Código CNAE:4763602)
94	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Código CNAE:4789008)
95	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Código CNAE:4773300)
96	Comércio varejista de bebidas (Código CNAE:4723700)
97	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Código CNAE:4763603)
98	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Código CNAE:4763601)
99	Comércio varejista de calçados (Código CNAE:4782201)
100	Comércio varejista de carnes – açougues (Código CNAE:4722901)
101	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Código CNAE:4762800)
102	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Código CNAE:4763605)
103	Comércio varejista de equipamentos para escritório (Código CNAE:4789007)
104	Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Código CNAE:4744001)
105	Comércio varejista de jornais e revistas (Código CNAE:4761002)
106	Comércio varejista de livros (Código CNAE:4761001)
107	Comércio varejista de materiais de construção em geral (Código CNAE:4744099)
108	Comércio varejista de materiais hidráulicos (Código CNAE:4744003)
109	Comércio varejista de material elétrico (Código CNAE:4742300)
110	Comércio varejista de medicamentos veterinários (Código CNAE:4771704)
111	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (Código CNAE:4712100)
112	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Código CNAE:4729602)
113	Comércio varejista de móveis (Código CNAE:4754701)
114	Comércio varejista de objetos de arte (Código CNAE:4789003)
115	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (Código CNAE:4759899)
116	Comércio varejista de outros artigos usados (Código CNAE:4785799)
117	Comércio varejista de pedras para revestimento (Código CNAE:4744006)
118	Comércio varejista de plantas e flores naturais (Código CNAE:4789002)
119	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Código CNAE:4729699)
120	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Código CNAE:4789001)
121	Comércio varejista de tecidos (Código CNAE:4755501)
122	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Código CNAE:4741500)
123	Comércio varejista de vidros (Código CNAE:4743100)
124	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Código CNAE:4753900)
125	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Código CNAE:4752100)
126	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Código CNAE:4751201)
127	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Código CNAE:4756300)
128	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Código CNAE:4757100)
129	Compra e venda de imóveis próprios (Código CNAE:6810201)

130	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Código CNAE:1412601)
131	Confecção de roupas íntimas (Código CNAE:1411801)
132	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Código CNAE:1413401)
133	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Código CNAE:1412602)
134	Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Código CNAE:1413402)
135	Consultoria em publicidade (Código CNAE:7319004)
136	Consultoria em tecnologia da informação (Código CNAE:6204000)
137	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Código CNAE:6821801)
138	Corretagem no aluguel de imóveis (Código CNAE:6821802)
139	Cursos preparatórios para concursos (Código CNAE:8599605)
140	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal (Código CNAE:2399101)
141	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Código CNAE:6201501)
142	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Código CNAE:6202300)
143	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador Não-customizáveis (Código CNAE:6203100), desde que não haverá o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde.
144	Design de interiores (Código CNAE:7410202)
145	Design de produto (Código CNAE:7410203)
146	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos (Código CNAE:5819100)
147	Edição de jornais diários (Código CNAE:5812301)
148	Edição de jornais não diários (Código CNAE:5812302)
149	Edição de livros (Código CNAE:5811500)
150	Edição de revistas (Código CNAE:5813100)
151	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Código CNAE:8592999)
152	Ensino de artes cênicas, exceto dança (Código CNAE:8592902)
153	Ensino de dança (Código CNAE:8592901)
154	Ensino de esportes (Código CNAE:8591100)
155	Ensino de idiomas (Código CNAE:8593700)
156	Ensino de música (Código CNAE:8592903)
157	Envasamento e empacotamento sob contrato (Código CNAE:8292000), desde que não haverá, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos.
158	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e Similares (Código CNAE:9329803)
159	Exploração de jogos eletrônicos recreativos (Código CNAE:9329804)
160	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Código CNAE:1414200)
161	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (Código CNAE:1529700)
162	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Código CNAE:1351100)
163	Fabricação de artigos de vidro (Código CNAE:2319200), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não é um produto industrial., não haverá operações de espelhação. e não haverá produção de peças de fibra de vidro.
164	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (Código CNAE:1422300)

165	Fabricação de artigos ópticos (Código CNAE:3250707), desde que não haverá fabricação de produto para saúde.
166	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (Código CNAE:1521100), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados).
167	Fabricação de biscoitos e bolachas (Código CNAE:1092900), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
168	Fabricação de calçados de couro (Código CNAE:1531901), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados).
169	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras (Código CNAE:3291400), desde que não haverá no exercício a fabricação de escova dental.
170	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos (Código CNAE:1095300), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente.
171	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes (Código CNAE:1093702), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
172	Fabricação de gelo comum (Código CNAE:1099604), desde que o gelo fabricado não será para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas.
173	Fabricação de massas alimentícias (Código CNAE:1094500), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
174	Fabricação de meias (Código CNAE:1421500)
175	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (Código CNAE:1359600)
176	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (Código CNAE:1091102)
177	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates (Código CNAE:1093701), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
178	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos (Código CNAE:1354500), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados).
179	Fabricação de velas, inclusive decorativas (Código CNAE:3299006), desde que não haverá no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante.
180	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Código CNAE:1412603)
181	Facção de roupas íntimas (Código CNAE:1411802)
182	Facção de roupas profissionais (Código CNAE:1413403)
183	Filmagem de festas e eventos (Código CNAE:7420004)
184	Fotocópias (Código CNAE:8219901)
185	Gestão e administração da propriedade imobiliária (Código CNAE:6822600)
186	Horticultura, exceto morango (Código CNAE:121101)
187	Laboratórios fotográficos (Código CNAE:7420003)
188	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e Similares (Código CNAE:5611203)
189	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Código CNAE:3312102)
190	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (Código CNAE:3313902)
191	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Código CNAE:3312104)
192	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Código CNAE:3314702)
193	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos Não-eletrônicos

	para escritório (Código CNAE:3314709)
194	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Código CNAE:3314707)
195	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas (Código CNAE:3314701)
196	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (Código CNAE:3314706)
197	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (Código CNAE:3314713)
198	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (Código CNAE:4543900)
199	Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Código CNAE:3314712)
200	Manutenção e reparação de válvulas industriais (Código CNAE:3314703)
201	Marketing direto (Código CNAE:7319003)
202	Operadores turísticos (Código CNAE:7912100)
203	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Código CNAE:7490199)
204	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Código CNAE:4618499)
205	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (Código CNAE:1340599)
206	Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Código CNAE:4721102)
207	Pensões (alojamento) (Código CNAE:5590603)
208	Peritos e avaliadores de seguros (Código CNAE:6621501)
209	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (Código CNAE:7210000)
210	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (Código CNAE:7220700)
211	Pesquisas de mercado e de opinião pública (Código CNAE:7320300)
212	Planos de auxílio-funeral (Código CNAE:6511102)
213	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Código CNAE:6319400)
214	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Código CNAE:8219999)
215	Preparação e fiação de fibras de algodão (Código CNAE:1311100)
216	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão (Código CNAE:1312000)
217	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e Similares (Código CNAE:9001904)
218	Produção de espetáculos de dança (Código CNAE:9001903)
219	Produção de filmes para publicidade (Código CNAE:5911102)
220	Produção e promoção de eventos esportivos (Código CNAE:9319101)
221	Produção musical (Código CNAE:9001902)
222	Produção teatral (Código CNAE:9001901)
223	Promoção de vendas (Código CNAE:7319002)
224	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Código CNAE:4751202)
225	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (Código CNAE:3831999)
226	Recuperação de materiais plásticos (Código CNAE:3832700)
227	Reparação de artigos do mobiliário (Código CNAE:9529105)
228	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos Não-motorizados (Código CNAE:9529104)
229	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem (Código CNAE:9529101)

230	Reparação de joias (Código CNAE:9529106)
231	Reparação de relógios (Código CNAE:9529103)
232	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Código CNAE:9511800)
233	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Código CNAE:9512600)
234	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Código CNAE:9521500)
235	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Código CNAE:9529199)
236	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos (Código CNAE:4612500)
237	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (Código CNAE:4615000)
238	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Código CNAE:4618402)
239	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações (Código CNAE:4618403)
240	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Código CNAE:4613300)
241	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Código CNAE:4614100)
242	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (Código CNAE:4611700)
243	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Código CNAE:4618401)
244	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Código CNAE:4619200)
245	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios (Código CNAE:4542101)
246	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (Código CNAE:4530706)
247	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Código CNAE:4617600)
248	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (Código CNAE:4616800)
249	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (Código CNAE:4512901)
250	Restauração de obras de arte (Código CNAE:9002702)
251	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (Código CNAE:9102302)
252	Restaurantes e Similares (Código CNAE:5611201)
253	Salas de acesso à internet (Código CNAE:8299707)
254	Serviços advocatícios (Código CNAE:6911701)
255	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Código CNAE:8211300)
256	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Código CNAE:1822999)
257	Serviços de adestramento de cães de guarda (Código CNAE:8011102)
258	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Código CNAE:7490103)
259	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Código CNAE:4520004)
260	Serviços de arquitetura (Código CNAE:7111100)

261	Serviços de borracharia para veículos automotores (Código CNAE:4520006)
262	Serviços de capotaria (Código CNAE:4520008)
263	Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Código CNAE:7119701)
264	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Código CNAE:7119703)
265	Serviços de dublagem (Código CNAE:5912001)
266	Serviços de encadernação e plastificação (Código CNAE:1822901)
267	Serviços de engenharia (Código CNAE:7112000)
268	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Código CNAE:8299703)
269	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Código CNAE:4520007)
270	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Código CNAE:4520002)
271	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Código CNAE:4520005)
272	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Código CNAE:4520003)
273	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Código CNAE:4520001)
274	Serviços de microfilmagem (Código CNAE:7420005)
275	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (Código CNAE:5912002)
276	Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Código CNAE:3329501)
277	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Código CNAE:8230001)
278	Serviços de prótese dentária (Código CNAE:3250706)
279	Serviços de tradução, interpretação e Similares (Código CNAE:7490101)
280	Serviços de tratamento e revestimento em metais (Código CNAE:2539002)
281	Serviços de usinagem, tornearia e solda (Código CNAE:2539001), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados). e não haverá operações de jateamento (jato de areia).
282	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Código CNAE:6209100)
283	Testes e análises técnicas (Código CNAE:7120100), desde que não haverá no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária.
284	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Código CNAE:6311900)
285	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Código CNAE:8599604)
286	Treinamento em informática (Código CNAE:8599603)
287	Web design (Código CNAE:6201502)”

PROJETO DE LEI Nº 1.518/2020

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 5/3/2020, na pág. 33, no despacho, onde se lê:

“Projeto de Lei nº 1.506/2010”, leia-se:

“Projeto de Lei nº 1.506/2020”.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 3/3/2020

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 5/3/2020, na pág. 40, sob o título “Requerimentos”, no resumo do Requerimento nº 4.771/2020, exclua-se o seguinte:

“e seja esta Casa informada sobre as medidas ou providências eventualmente adotadas pelo órgão nesse sentido”.

Na pág. 42, no resumo do Requerimento nº 4.797/2020, exclua-se o seguinte:

“e ao Procon Assembleia”.

E, na pág. 43, no resumo do Requerimento nº 4.803/2020, exclua-se o seguinte:

“e ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG –”.